

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3232 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 07 de agosto de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2017.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a Sr. **Cristiano Saraiva Barbosa**, brasileiro, maior, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº **013.593.025-14**, e RG nº **11210605-60 SSP/BA** e CRF-BA nº 009.742, residente e domiciliado a Rua Otavio Mangabeira, nº 849 – Bairro Castelo Branco, na cidade de Riacho de Santana - Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve formalizar o presente Apostilamento com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, na forma que se segue: **Cláusula Primeira** – O presente Termo de Apostilamento altera o Contrato nº **175/2017** com a inclusão da seguinte dotação: Unidade: 02.13.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto Atividade: 10.301.005.2.080 – Desenvolvimento das Ações do AIH - NORMAL / 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 175/2017, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Tabocas do Brejo Velho-BA, 01 Agosto de 2017. Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.